Α

Secretaria de Saneamento

cAppservice 🕆 Versão não ativada, Entre

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (rua), nº (número) - (bairro), Cep (CEP), nesta cidade de (município) - (UF), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar providências no sentido de que sejam regularizado o serviço de coleta de lixo no Bairro (informar), tendo em vista que a mais de um mês a mesma passou a ser realizada apenas uma vez por semana, trazendo transtornos a todos os moradores.

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (rua), nº (número) - (bairro), Cep (CEP), nesta cidade de (município) - (UF), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar providências no sentido de que sejam regularizado o serviço de coleta de lixo no Bairro (informar), tendo em vista que a mais de um mês a mesma passou a ser realizada apenas uma vez por semana, trazendo transtornos a todos os moradores.

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (rua), nº (número) - (bairro), Cep (CEP), nesta cidade de (município) - (UF), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar providências no sentido de que sejam regularizado o serviço de coleta de lixo no Bairro (informar), tendo em vista que a mais de um mês a mesma passou a ser realizada apenas uma vez por semana, trazendo transtornos a todos os moradores.

Certo de que a solicitação será atendida, figue com meus votos de estima e consideração.

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (rua), nº (número) - (bairro), Cep (CEP), nesta cidade de (município) - (UF), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar providências no sentido de que sejam regularizado o serviço de coleta de lixo no Bairro (informar), tendo em vista que a mais de um mês a mesma passou a ser realizada apenas uma vez por semana, trazendo transtornos a todos os moradores.

(nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (rua), nº (número) - (bairro), Cep (CEP), nesta cidade de (município) - (UF), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar providências no sentido de que sejam regularizado o serviço de coleta de lixo no Bairro (informar), tendo em vista que a mais de um mês a mesma passou a ser realizada apenas uma vez por semana, trazendo transtornos a todos os moradores.

(local), (dia) de (mês) de (ano)

Edes Gomes da Costa

Diretor Tecnico

20/11/2018 SEI/PF - 9009882 - Edital



SERVICO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD/DITUPE

PREGÃO EL ETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS POLÍCIA FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 (Processo Administrativo n.*08208.000969/2017-32)

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que a Diretoria de Tecnología da Informação e Inovação da Policia Federal, por meio do Setor de Licitações, sedado no SAIS Quadra 07 Lote 23. Edificio CGTL mailzará ácitação para REGISTRO DE PRECOS, na modalidade PRECÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preco por itens, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Decreto 7 174. DE 12 DE MAYO DE 2010, da Instrucció Normativa SLTVMPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11,488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8,538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as expências estabelecidas neste Edital

Data da sessão: 03 de dezembro de 2018

Horario: 10h00

Local Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição, futura e parcelada, de Impressoras monocromáticas, impressoras policromáticas, a equipamento de digitalização do tipo scanner com mesa

pService "Versão" não ativada es recessidades da Policia Federal em nove inacional, conforme condições, quantidades e extrências estabelecidas neito Entire em contacto em pService "Versão" não ativada", "Entre em contacto em

2.1.1 Considerando a específicidade do objeto com a capitaridade de unidades a serem atendidas no presente processo licitatório não serão permitidas adesões tardias, conforme previsto no item 8 8 do Termo de Referência.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nivel básico do registro cadastral no SiCAF, que permês a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica
- 3.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br. com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsávei por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatívei com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto no 63º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.
- 4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempresendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.3 que se enquadrem nas védações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- que estejam sob fatência, conourso de credores, em processo de dissolução ou liquidação:
- 4.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às sequintes declarações.
 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - 4.4.1.1 a assinalação do carmo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto par Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seia qualificada como microempresa. ou empresa de pequeno porte:
 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.
 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no pertame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - que não emprega menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°. XXXIII. da Constituição;
 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução Normativa SLTIMPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas
- 5.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horano de Brasilia DF
- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema efetrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances
- 5.4 Incumbira ao licitante acompanhar as operações no aistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconesão
- 5.5. Alé a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substitur as propostas acresentadas.
- 5.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos

ervice - Versão não ativada, Entre em contato em

- 5.6.3 Marca:
- Fatincante
- Descrição detathada do obseto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garanta:
- 5.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 5.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens
- 5.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital
- 6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

เลือ ativada. Entre em contato em Dicitante somente poderà oferecer lance inferior ao úttimo por ele ofertado e registrado pelo sistema.

- 6.7.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos
- 6.8 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquete que for recebido e registrado em primeiro lugar
- 6.9 Durante o transcurso da sessão cublica, os kotantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10 No caso de desconesão com o Prequeiro, no decorrer da etapa competitiva do Preção, o sistema eletrônico poderá permanecer acessivel aos licitantes para a recepção dos lances.
- Se a descoreixão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspeissa e terá reinicio somente após comunicação expressa do Prepoeiro aos participantes
- 6 12 O Critério de julgamento adotado será o menor preco, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.13 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Preppeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá periodo de tempo de até 30 (trinta) minutos. aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- Caso o licitante não agresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas. 6 14
- 0.15 Encirrada a etiga de lances será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de major porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123 de 2006. regulamentado pelo Decreto nº 8.536, de 2015.
- 6 16 Caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de major porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou emoresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controtados pelo sistema. contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18 Caso a fotante qualificada como microempresa du empresa de pequeno porte méthor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais scitartes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquerie intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior
 - 6.18.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem sus às margens de preferência. conforme regulamento.
- Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16 A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 9º do Decreto nº 7,174, de 2010.
 - 6.19.1 Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse beneficio em retação às médias e às grandes empresas na mesma situação.
- Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.
 - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-à a proposta classificada em primeiro tugar
- Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderdo reduzir seus precos ao valor da proposta do scitante mais bem classificado.
 - 6.21.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 7.1 Encernda a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Prequeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço mánifestamente inexeguivel.
- 7.3 Considera-se inexeguivel a proposta que apresente preços clobal ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompativeis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração
- 7.4 O Pregoeiro poderá convocar o tritante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no "chat" prazo razpável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.
 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pejo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu uterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.